Anno 16.º — Sabado, 7 de Abril de 1923 — N.º 771

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO DE AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

PROPRIEDADE DA EMPREZA

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tip. «Progresso» a electricidade—Largo Luiz de Camões—AVEIRO.

Redacção e Administração
R. Miguel Bombarda, n.º 21
AVEIRO

UM ESCANDALO MONUMENTAL

Chegámos a um tempo em que até se espé-cula com o patriotismo do povo português!

Abaixo os ladrões da honra nacional!

Na escala ascendente de toda a sorte de especulação mercantil; neste crescendo constante de toda a especie de desvergonha, de suborno, delapidação e de crime, cremos bem que nada, até hoje, ultrapassou a afrontosa e vergonhosissima ladroeira havida com a emissão e venda dos sêlos comemorativos da viagem aerea Lisboa-Rio de Janeiro!

E nada ainda—apezar das variadissimas especies—atingiu tamanhas proporções de escandalo publico porque nenhuma delas teve, como agora, a publica sanção do governo e—tristeza é dizê-lo! — dos proprios de quem indigna e antipatrioticamente se abusou sem respeito pelos seus nomes impolutos.

Todo o paiz sabe como se estabeleceram e em que base assentaram as condições para a emissão desses sêlos especiais com duração de venda nos dias 30 e 31 de março e 1 do corrente. A escandaleira foi de tal grandeza que alguns diarios a denunciaram entre os mais veementes protestos de condenação e de censura.

Além da insignificante quantidade de sêlos que a *sociedade* forneceria ao Estado para a venda publica no paiz, o resto—milhares deles—seriam pagos á Direcção Geral dos Correios por menos 25 p. c. do seu valor.

Extraordinario, unico, mas autentico, verdadeiro, para vergonha de todos nós!

Os aviadores, porêm, intervieram, chegaram a declarar que proibiriam a circulação dos sêlos por não terem autorisado a reprodução dos seus retratos e o que sucedeu? A *sociedade* açâna com **três mil contos** para a Aviação Maritima e o negocio prosegue, vai por deante!

Quer dizer: todas as razões que justificavam o protesto dos heroes caíram por terra deante da compra feita pela famosa *sociedade*, que tudo adquiriu e tudo abafou—moralidade, governo e aviadores—pela quantia de **três mil contos!**

E depois? Depois se diminuta, insignificantissima estava para ser a distribuição dos sêlos pelas repartições do correio menor se tornou, não chegando um para amostra a numerosos concelhos e ás sédes dos distritos, como sucedeu a Aveiro, só 25 exemplares foram distribuidos dos quatro tipos de maior preço, ao Porto 500 e assim sucessivamente!!!

Que indigna, que indecente comemoração esta, que só serviu para encher as algibeiras do sindicato, que, para mais segura ser a sua anti-patriotica e repugnante acção, até comprou a Moralidade, o Governo e os Aviadores, por três mil contos! Vejam que negocio este foi! Vejam que quantias fabulosas giram em volta dos sêlos! Pode-se dizer que a todos os portuguêses foi indignamente sequestrado o direito de legar aos seus descendentes uma prova comemorativa dum feito heroico e exclusivo da raça lusitana; todavia, para se venderem a *touristes* americanos colecções a 160 e 200 escudos eles apareceram e em tal quantidade que num momento se amealharam centenas de contos.

No Brazil atingirão mais elevado preço, visto que por uma carta que temos presente já houve quem désse por cada 380 e 400 escudos!

E publicou ainda ha pouco o governo um decreto para castigar os especuladores, os que, á sombra do seu negocio, auferem lucros ilicitos!

Deante do que acaba de dar-se e aqui fica exposto muito resumidamente em harmonia com o espaço de que dispomos, esse decreto caducou! Não pode ser aplicado. Não deve ser aplicado. É o motivo todos os portuguêses o sabem: é porque, sancionando o governo a roubalheira mais descarada, mais infame, mais abjecta que se conhece, com a agravante de terem sido despresados os interesses nacionais e ainda terem sido espesinhados os sentimentos patrioticos em que devia basear-se a circulação das formulas de franquia emitidas, não possue autoridade suficiente para, por identicos motivos, perseguir quem quer que seja.

No tempo da monarquia comemorou-se o centenario do Infante D. Henrique, o de Santo Antonio e o de Vasco da Gama. De todas as vezes tambem se emitiram sêlos, se puzeram sêlos em circulação, se venderam sêlos. Mas venderam-se licitamente, nas estações do correio ou na Casa da Moeda e não como agora se praticou com gráve ofensa das leis e da honra do regimen.

E' de mais. O país já se acha saturado de tanto escandalo, de tanta falta de escrupulos, de tanta bandalheira. O país e nós que nunca supuzemos ter de assistir, sob a égide da Republica, a espectaculos tão degradantes.

E' de mais, repeti-lo-emos visto pertencermos áquela escola republicana que não pactua com semelhantes factos, nem admite desvarios que redundem em deshonestidade governativa.

9 DE ABRIL

No quartel de cavalaria 8 e por iniciativa da sua oficialidade, será devidamente comemorada a data da batalha de La Lys com uma sessão soléne e outras demonstrações apropriadas.

A Câmara Municipal, por sua vez, convida os habitantes do concelho a conservarem-se descobertos e em silencio durante 2 minutos, a principiar ás 17 horas desse memoravel dia.

Nada de confusões

Havendo quem suponha que o *doutor* Neves, discutido nas colunas de *O Democrata*, é o bacharel em sciencias matematicas e professor efectivo do liceu, sr. dr. Francisco Ferreira Neves, natural desta cidade, que tanto honra pelo seu caracter e culta inteligencia, apressâmo-nos a desfazer o equivoco, separando esse doutor *béra* do nosso ilustre conterraneo visto que a respeito de grâu só se ainda lhe vier a ser conferido pela paroquial de Malhapão...

Uma carta

O sr. Barão de Cadoro escreve-nos:

Meu caro Arnaldo

Por ti, atendendo á nossa velha amisade, tenho conservado a assinatura do Democrata *embora saiba do teu afastamento da vida activa do mesmo periodico. Aparece, porêm, agora o tal* João do Caes *que, na sanha de ofender individuos com quem embirrou, envolve outros que nada teem com o caso embora nas suas arremetidas revele insensatez e ignorancia apenas. Eu sou um desses (na opinião do* João do Caes) *professores pintados que ha 3 anos entro para o Liceu pela* porta travessa do favor *que estabelece o art. 277.º do Regulamento liceal e entro felizmente com muita bôa companhia por um concurso documental, que é o nome que eu* erradamente *dou á* porta travessa do favor *do art. 277.º*

Ora como não estou para aturar o tal João do Caes, *peço-te o favor de me mandares riscar do numero dos assinantes do* Democrata *que é a forma mais simples de me afastar do tal* João do Caes, *ou antes, das suas arremetidas.*

Abraça-te o teu velho amigo

Barão de Cadoro

Ora vejam o que as coisas são. O Barão de Cadoro, que tambem é tenente-coronel de cavalaria 8, regimento a que pertencia o padre Barbosa da Silva, foi das primeiras pessoas categorisadas de Aveiro que nos dirigiu felicitações pelo artigo onde o procedimento do bispo de Coimbra para com o prior da Vera-Cruz, censurando-o por ter acompanhado o colega á ultima morada, era apreciado e devidamente escalpelisado. Depois veio o orgão dos democraticos locais, pela penna do filho do sacristão de Santo Antonio, defender o bispo, afrontar a memoria do capelão e insultar-nos. O sr. Barão de Cadoro, porêm, que é democratico e pertence ás comissões politicas, longe de se impressionar com essa atitude não só deixou de o dar a perceber como escreveu ao correligionario *doutor* Neves, no dia de anos da gazeta, a *saudá-lo pela correcção que tem sabido imprimir ao jornal que dirige*. Agora a carta que acima reproduzimos. Francamente: ao sr. Barão de Cadoro deixâmos de o compreender.

Zangado com *João do Caes* por este, sem empregar termos de arrieiro, ter respondido ás diatribes, ás grosserias, ás parvoiçadas do *doutor* Neves, sucessor do outro *doutor* que já lá vai, corrido pelo ridiculo, após a sua ascenção ás altas proeminencias da politica democratica aveirense, o sr. Barão de Cadoro, permita que lhe digâmos, mas escolheu uma maneira de evidenciar simpatias pouco consentanea com aquilo que era de esperar da sua apregoada velha amisade e esclarecido espirito de observação. Porque, a verdade é esta: nem o *Democrata* nem *João do Caes*, estamos disso convencidos, se persuadiram algum dia de que atraz dum *doutor* de pacotilha, arvorado em orientador politico sem que para isso reúna os indispensaveis requisitos, pudesse aparecer *alguem* e, com especialidade, um aveirense nato.

Na politica, porêm, dão-se muitas vezes destas e doutras anomalias. Adeante.

O sr. Barão de Cadoro quer, por fim, que o risquêmos do numero dos assinantes deste jornal. Pronto; fica riscado. Saude. E como nunca engeitámos responsabilidades, uma declaração desejâmos fazer: é a de que desde o dia do aparecimento do nosso nome no cabeçalho do *Democrata* jámais nos afastámos da vida activa que nele temos tido ha 15 anos consecutivos, não obstante o signatario da carta *saber*... exactamente o contrario.

Como tudo isto nos cheira cada vez mais a pôdre!

Dr. Chaves Maia

Depois de ter defendido brilhantemente a sua tése, obtendo alta classificação, abriu consultorio na Rua Coimbra, por cima da Farmacia Brito, o novo bacharel em medicina, sr. dr. Antonio Chaves Maia, natural da proxima freguesia das Aradas.

Estudante laureado, de esperar é que o nosso distinto amigo obtenha na vida pratica os mesmos triunfos que o assinalaram como academico, tanto mais que para isso lhe não faltam nem aptidões nem qualidades de trabalho indispensaveis na profissão que vai abraçar após largos anos de labor em que os livros e a ansia de saber foram a sua constante preocupação.

Ao dr. Chaves Maia manifestâmos o desejo de vermos o seu nome distinguir-se entre aqueles que mais honram a sua classe.

Conferencia

Entre os sacristães de Santo Antonio e da Misericordia houve, ha dias, uma demorada conferencia, constando-nos que nela ficou mais ou menos planeada uma manifestação de desagravo ao *doutor* Neves, presidida pelo bispo de Coimbra e com o concurso de todas as irmandades do distrito filiadas no partido democratico.

Se a ideia fôr por deante já ouvimos tambem que será levada ao seio das *comissões* uma proposta pela qual deve o *doutor* ser elevado á categoria de *eminente correligionario*, distinção essa só conferida áqueles que, como ele, possuem uma larga folha de serviços á Patria e... ás batatas.

Liceu Central Vasco da Gama

Nos termos do Regulamento de Instrução Secundária, acha-se aberto concurso até ao próximo dia 14, para a concessão de Bolsas de Estudo aos alunos dêste liceu que provem estar nas seguintes condições:

a) Que nem os alunos nem seus pais ou as pessoas a quem legalmente incumbam os encargos da sua educação, teem meios suficientes para ocorrer ás despezas a que obriga a frequencia do liceu;

b) Que o aluno pela sua aplicação e procedimento, é digno de esta concessão.

Desastre

Por se ter espantado o cavalo da carroça onde transportava uma porção de herva para o respectivo quartel, foi cuspido dela ao atravessar a Praça Luiz Cipriano, o soldado n.º 73 da Guarda Republicana, Antonio Martins, que, sem fala, teve de ser conduzido ao hospital onde foi devidamente tratado.

O desastre deu-se na terça feira pela manhã, encontrando-se a vitima quasi restabelecida.

Notas mundanas

Acaba de concluir o seu curso na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, o sr. Manuel Marques Baptista da Silva, que nas provas a que foi submetido, secção de Filologia Germanica, saiu plenamente aprovado.

Os nossos parabens.

— Faz hoje anos o sr. Mario Duarte, antigo sportmen e hoje funcionario do Estado.

Que muitos mais conte.

— Encontra-se em via de restabelecimento o conservador do Registo Predial, sr. dr. Antonio Carlos da Silva Melo.

— Estão tambem melhores o sr. Manuel dos Santos Ferreira e seu filho, tendo porêm a filhinha mais velha gravemente enferma.

— Passam na proxima semana os aniversarios das meninas Isabel Tavares Pinto e Celia da Rocha Pereira.

— Encontra-se perigosamente enfermo o sr. Reinaldo Torres, oficial da Repartição de Fazenda do distrito.

— Esteve ontem em Aveiro o snr. Manuel Carvalho, de Ponte do Lima.

— Consorciou-se em Esgueira com a snr.ª D. Maria Adelaide Coutinho de Almeida de Eça, filha do ilustre reitor do liceu, sr. dr. Alvaro de Moura de Eça, o sr. Laurelio Regala, empregado no Banco Regional.

Muitas venturas.

SUICIDIO

Pôz termo á existencia, cortando as carotidas, no molhe de Leixões, onde se dirigiu na terça-feira, o conhecido medico portuense, dr. Antonio Coelho, que era tambem um indefectivel republicano do tempo da propaganda.

Este acto de alucinação foi geralmente sentido.

Castelos de Portugal

Transcrevemos do *Diario de Noticias*, importante folha lisbonense:

O sr. Humberto Beça, além de poeta, é um espirito apaixonado por tudo o que enaltece e glorifica o nome português. O livro que acabamos de lêr, com o titulo genial: «Os Castelos de Portugal» e o sub-titulo «Os Castelos da Beira» e que reproduz a tése apresentada pelo autor num congresso regionalista, é um grito de alma a favor da conservação dessas ruinas venerandas que são os castelos historicos e em cujas pedras, espalhadas sobretudo ao longo da fronteira, se escreveram as paginas mais belas e heroicas da nossa historia. Na primeira parte, o sr. Humberto Beça refere-se aos castelos em geral, mostrando o carinho e o amor com que lá fóra se trabalha contra os efeitos destruidores do tempo nessas reliquias do passado, condenando os vandalismos que em Portugal se tem cometido, destruindo-se as melhores recordações do nosso passado, e na segunda descreve especialmente o que desse passado resta em monumentos das duas Beiras e no distrito de Coimbra. E' um trabalho que nobilita um escritor e que dá bem a medida duma alma de patriota.

Por Oliveira de Azemeis

A antitese de julgador

O sr. dr. Juiz desta comarca é um detractor da lei e da justiça e um difamador

Ao escrever o ultimo artigo sobre o procedimento deste sr. dr. Juiz de Direito, resolvido tinha não tocar mais nesse pantomimeiro, porque já nas colunas deste jornal estavam estampados elementos suficientes de prova para que os seus superiores hierarquicos pudessem fazer ao povo a justiça de o tirar da magistratura, varrendo-o d'uma vez para sempre para a montureira da incompetencia moral. Um facto, porém, desenrolou-se ha pouco tempo nos tribunaes desta comarca que me obriga a vir mais uma vez gastar tempo e dinheiro com esse fisgador, com esse defensor e compadre dos Castros-Leões.

Este artigo é mais um protesto contra essa vileza, que revoltou toda a gente que tem e finge ter uma pontinha de dignidade, do que mais uma prova da parcialidade e trampolinice com que este magistrado desempenha a nobre missão de julgador.

Este sr. dr. Juiz, firme na escandalosa protecção dos politicos que teem feito deste país uma casa de tia d'onde comem e enriquecem, certo da impunidade prometida, esperançado na rendosa recompensa das suas más acções, da sua conducta atribiliaria, almejando a transferencia para um logar que mais proventos lhe dê, comete verdadeiras *manicadas* e, n'uma tresloucada e furiosa *exurbitancia de funções*, insulta e difama todos aqueles que um só instante se esqueceram de que, para poder viver com tão singular auctoridade é imprescindivel perder-se toda a auctoridade moral, bajulando-o constantemente e presenteando-o a cada passo. Quem assim não proceder, quem não fôr *manica*, quem não fôr sabujo nem malandro, ha de sentir as garras deste Juiz nas suas algibeiras e a baba do seu odio vil conspurcar-lhe o caracter. Foi o que ha dias aconteceu ao velho e honrado escrivão notario desta comarca, sr. Eduardo Ribeiro da Cunha. Este velho, no gabinete do sr. dr. Juiz, por este e no exercicio das suas funções oficiaes, foi velhaca e cobardemente caluniado. Enquanto este velho sentia as suas barbas brancas molhadas por grossas lagrimas de revolta e dôr, o magistrado soltava sarcasticamente gargalhadas, porque sabia que o escrivão não tinha coragem de lhe bater, de o calcar aos pés e de lhe escarrar na cara, para ser benevolo na desafronta, e tambem porque desejava apascentar odios e saciar vinganças sobre quem tanto bem lhe tinha feito, tanta protecção lhe tinha dispensado, unicamente porque este escrivão, levado por uma simpatia de velhos anos, è meu sincero amigo. A gratidão para este magistrado termina quando fôr necessario morder para ganhar dinheiro. Mordeu o velho escrivão Cunha, que, podendo errar como toda a gente, nunca ofendeu a dignidade do seu mister e mordeu-o só para ser agradavel a essa quadrilha que, impune e descaradamente, se saracoteia pelas ruas da vila á espreita de qualquer cooperativa ou sociedade que se deixe prender nas malhas das suas partidas dobradas, maldizendo dos honrados para desviar sobre os seus camaradas os olhares dos que *mal não cuidam*.

Mas, contemos o facto porque a sua descrição é prova irrefragavel da podridão dos sentimentos deste criminoso Antonio Joaquim, que nos *deshonra a comarca como presidente* e a quem os politicos, na sua obra nefasta para a Republica e para a nacionalidade, hão de alcandorar em lugar alto e rendoso, escravisando a justiça para pagamento das mil tranquibernias com que este juiz os tem mimoseado.

* * *

Corre seus tramites neste juizo uma acção comercial em que é advogado por substabelecimento d'um colega lisbonense o sr. dr. Arnaldo Guimarães e escrivão o sr. Eduardo Ribeiro da Cunha. Na nomeação de peritos ao exame da escrituração, este advogado indicou seu irmão Mario Gnimarães, solteiro. Como o mesmo advogado tem um outro irmão de nome Alvaro, casado, o escrivão ao lavrar o auto poz Alvaro em vez de Mario, trocando apenas o primeiro nome, mas conservando o verdadeiro estado do nomeado.

Imediatamente deu pelo engano, fez a emenda e levou o auto assim á assinatura do juiz e advogado. Ambos assinaram sem fazer a menor reflexão, a mais leve advertencia, tendo o advogado notado a emenda mas nada dizendo por representar a expressão da verdade o que se achava escrito.

O auto, quando foi á assinatura do Juiz, era a expressão fededigna da verdade e è nessas circunstancias que se encontra, pois mais alguma rasura ou emenda foi feita.

Passados dias, entrou no gabinete do sr. dr. Juiz este escrivão, que de longe cumprimentou o seu superior hierarquico para não o estorvar n'um serviço a que então procedia. A correcção que domina da boa educação, e o respeito modelar da boa disciplina foram os preceitos do escrivão Cunha, predicados que o sr. dr. Juiz traduziu, como o confessou, como rebate d'uma consciencia intranquila. Ao fim do serviço em que estava empenhado, o magistrado, o inegualavel Antonio Joaquim, o celebre auctor da minuta do Cerol, perguntou ao escrivão Cunha qual o motivo porque na sua ausencia o mal dizia e porque tinha feito uma falsificação n'um documento, substituindo um nome por outro. E n'um berreiro de regateira e n'um chorrilho de insultos e n'um galopar de grosserias, osculou o seu caracter com vituperios, alcunhando-se de *homem honrado*, e fingindo-se molestado, mentindo que ha três noites não dormia a pensar n'essa falsificação! O velho escrivão, roubado nos seus pergaminhos de honradez profissional, entre lagrimas e convulsões, levantou o seu veemente protesto, confessando entre todos os assistentes, colegas e não colegas, que tinha tanta honra em ser pobre como deshonra e repugnancia em praticar um crime que fosse enxovalhar para sempre o nome de sua familia, anatematisando os seus filhos com o mais vergonhoso qualificativo. Um falsificador é um ladrão e ele, escrivão, é um homem honrado. Emquanto assim o sr. dr. Juiz vomitava infamias sobre o escrivão, defendia os Castros-Leões, essa sucia em que de facto houve falsificação, alem de muitos outros roubos e falcatruas. A incoerencia estigmatiza este criminoso magistrado, deshonra da magistratura portugueza.

Quem lêsse esse auto, logo via que tinha havido engano e não uma falsificação, engano reparado ao tempo em que foi assinado esse documento pelo sr. dr. Juiz, pois se fôra falsificação, como rancorosamente o cagnominou o presidente magistrado, o estado de perito não condizia, porque o estado escrito era *solteiro* e o Alvaro é *casado*. Mas se duvidas ainda existissem, bastava requisitar a presença do advogado Arnaldo Guimarães para se esclarecer o facto. E deste modo o pretendeu o escrivão Cunha, não o conseguindo por determinada ordem do sr. Juiz. Era o odiento proposito de deprimir, de difamar o escrivão Cunha, satisfazendo os desejos da grei e sevando odios proprios em corpo e alma de inocente.

Quiz vingar-se no velho Cunha das amargas verdades que lhe tenho dito e escrito' Todos os cobardes são canalhas.

Foi tal o destempero do sr. dr. Juiz, foi tão reles o seu procedimento, que o escrivão Amadeu Lopes, arrostando com dificuldades e prejuisos futuros, levantou-se e pedindo licença, exclamou:

—Sr. dr. Juiz: para bem da verdade tenho a dizer que o sr. escrivão Cunha, que sempre foi um colega honrado, não praticou falsificação alguma. Quando se lavrou esse auto, o sr. dr. Arnaldo Guimarães declinou o nome do perito. Foi Mario o nome pronunciado. Esse auto representa a pura verdade.

Depois d'isto, nos labios do sr. dr. Juiz deambulava ainda o mesmo sorriso de sarcasmo, fervia a mesma espuma d'odio, estalam o mesmo insulto, golpeava a mesma difamação, dilacerava a mesma calunia!

* * *

Como procedia um homem de bem e um verdadeiro Juiz?

Lidando ha mais de três anos com o escrivão Cunha sem a mais fugidia razão para o supor um criminoso, esse homem e esse Juiz, enredados na incerteza, martirisados pela duvida, chamavam-no, quando a sós, ao seu gabinete; mostravam-lhe a emenda; perguntavam-lhe se a tinha feito antes ou depois d'eles terem assinado o auto, requisitavam depois a presença do advogado e perguntavam-lhe quem tinha sido nomeado perito. Se não houvesse perfeita concordancia entre o que dissèsse o advogado e o escrivão, imediatamente levantariam o auto, incriminando-o de falsificador. E faziam isto com toda a placidez, com toda a parcialidade, com luva de pelica, com a delicadeza propria de quem é educado e ocupa funções sociaes de destaque.

Como procedia um escrivão, que não estivesse cansado pelos anos, ou que tivesse temperamento para se manter sereno e raciocinar sem precipitações?

Em vez de lagrimas e revoltas, em vez de soluços e desabafos tumultuosos, requeria ás instancias competentes para que fosse levantado o auto de falsificação, provando-se ou desmentindo-se a classificação feita pelo sr. dr. Juiz desta comarca. Foi numa repartição do Estado e em serviço oficial que foi insultado, difamado e caluniado; devia tambem ser oficialmente ilibado da culpa, para lavar o escarro que o sr. dr. Juiz, numa loucura de vingança, se esforçou por lançar sobre o caracter de uma familia inteira durante gerações. Era assim que devia ter procedido, se os seus nervos o tivessem deixado.

Mas visto não o ter feito, ao menos tivesse-lhe dito, tivesse-lhe recordado, que tinha elementos em seu poder para lhe provar que o sr. dr. Juiz não era um magistrado digno nem um homem honrado, antes as postulas do seu caracter eram bem conhecidas por todos aqueles que um dia deitaram uma restia do olhar pelo seu passado vergonhoso, atribiliario, ilegal, injusto e... ganancioso.

Ao escrivão não o deixaram os nervos cumprir com o seu dever de desafronta. O sr. dr. Juiz, homem sem vergonha, dias depois pedia ao velho e honrado escrivão Cunha conselhos para se guiar na vida, passando-lhe por cima do hombro o braço, como se fôra um amigo!

E' nestas maroteiras, nesta devassidão de sentimentos, que o sr. dr. Juiz desta comarca tem a unica coerencia da sua vida, a cuja prova acrescentarei no proximo mais alguns factos.

José Lopes de Oliveira
Medico.

NECROLOGIA

Finou-se ha dias na sua casa de Pousada, concelho de Arouca, a sr.ª D. Inez de Souza Brito, irmã do tesoureiro da Fazenda Publica deste distrito, sr. Manuel de Souza Brito, em cuja companhia sempre viveu.

= Tambem em Oliveira do Bairro deixou de existir o nosso conterraneo, sr. Leonardo de Sousa Maia, chefe de secretaria da Câmara, aposentado.

O nosso cartão de pêsames ás familias enlutadas.

RETRETES

Até que enfim vamos tê-las em ponto central da cidade, para o que já se acham bastante adeantados os trabalhos na casa que lhe foi destinada pela Camara, ao principio da antiga R. dos Tavares. Deve ficar obra limpa e aceada, esperando nós que depois da sua abertura seja imediatamente demolido o mictorio do Largo da Republica, padrão ignominioso exposto junto á repartição mais procurada por toda a gente como seja a dos correios e telegrafos.

Comunicado

Tendo sido victima dum desastre com arma de fogo, foi operado no dia 26 de novembro passado o sr. Julio da Rocha Serradeira, da Preza de Ilhavo, a quem os medicos, srs. drs. Abilio Marques, José Rito e Carvalho extrairam todo o chumbo do tiro recebido á queima roupa. Todo o trabalho efectuaram-no aqueles considerados clinicos em casa do sr. José Julio da Costa, casado com a sr.ª Maria de Jesus Carlos, tendo, para ocorrer ás despêsas, sido aberta na California uma subscrição pelo sr. Manuel Nunes Carlos, que rendeu 71 *dollars* e meia, na qual se fizeram inscrever os seguintes portuguêses:

Manuel N. Carlos, 5.00; José N. Carlos, 5.00; Manuel Santana, 2.00; Ernesto Biscaia, 5.00; Guilherme Adão, 2.50; Antonio Biscaia, 50; Abel Antonio Nunes, 50; Antonio F. Borralho, 1.00; Manuel S. Furão, 1.00; David R. Branco, 1.50; José Simões Mangueiro, 50; João M. M. de Oliveira, 50; Manuel S. Solha, 1.00; Luiz Angeja, 1.00; João S. Malaquias, 2.00; Antonio Barroca, 50; João Zagalo, 1.00; Joaquim dos S. Neves, 50; João Almeida, 1.00; Manuel Lopes Junior, 1.00; João Simões Maio, 50; Antonio N. Costa, 50; Manuel Neves, 1.00; João Magano, 1.00; Manuel Salvador, 1.00; Antonio Claro, 2.00; Manuel Adão, 1.00; Manuel M. Cardoso, 1.00; Manuel Teles, 1.00; Manuel Maria Pirro, 2.00; Luiz da Varva, 50; Jacinto Corrêa, 2.50; Antonio de Abreu, 2.00; Urbano Valentim, 1.00; Manuel Lopes, 1.00; Manuel S. Vieira, 50; João S. Gafanhão, 1.00; José da Branca, 50; Antonio Fradinho, 50; João Pelicas, 50; David Anastacio, 50; João Rufino Filipe, 1.00; Antonio Abrantes, 50; João de Oliveira Frade, 50; José Angeja, 50; Agostinho Abrantes, 50; Casimiro Ferreira, 2.00; José da Costa, 2.00; Manuel Brandão, 50; Casimiro Maia, 50; Luiz M. Carvalho, 50; O. Teofilo, 25; Manuel Liz, 25; A. Gonçalves, 25; Manuel Fidalgo, 1.00; A. Soares, 50; Carlos da Branca, 50; Manuel Marçalo, 25; A. Santana, 5.00 e José Simões Padão, 50. Total, 71.50.

Este enorme beneficio prestado por Manuel Nunes Carlos é dos que jámais esquecem, motivo que leva o infeliz Julio Serradeira a manifestar-lhe publicamente o seu eterno reconhecimento assim como a todos cujos nomes ficam acima mencionados.

E serve-se do jornal porque outro meio não vê melhor para levar junto dos seus bemfeitores a imensa gratidão de que se acha possuido e que conservará enquanto vivo fôr.

Correspondencias

Costa do Valado, 5

Lavra grande entusiasmo pela festa dos folares, em Mamodeiro, para a qual foi convidada a musica de Fermentelos, que tocará na vespera, á noite, e durante o dia de domingo, tomando parte nas solenidades religiosas. O grupo dramatico, além de *O Favorito de D. Afonso VI*, peça em 3 actos, levará á scena duas cançonetas e a opereta, num acto, *Os Tirolezes*.

Deve ser uma noite cheia.

— Com sua esposa e filhinho foi passar a Pascoa a Tentugal, o sr. Adobrando Leitão.

— De visita a pessoas de familia esteve nesta localidade com sua noiva, o sr. Jaime de Melo e Costa, professor em Salreu.

C.

Casal Comba (Mealhada), 1

Realisou-se a visita pascal, saindo o reverendo de vestes fradescas, e Chico, ferreiro, todo asseiado, com o Cristo de metal sujo e gasto de tanta beijoca, e o sacristão com o seu secretario a pedir esmola por tocar o sino á missa conventual, etc., etc. Quer dizer: todos pediam. O sacrista pedia para o padre, o padre pedia para o sacrista, aparecendo, porém, no meio disto tudo apenas um catolico com juizo: foi aquele que, sendo costume esportular 8 escudos anuais para a igreja, reduziu a coisa a 3 ou seja a menos de metáde! E vá que ainda tiveram sorte.

— Devido á bôa reputação de que gosa, mais uma vez racharam a cabeça ao José Rocha, predestinado, já agora, a tomar o pêso a todos os marmeleiros destes sitios.

E que bem que ele se aguenta! Verdade seja que este José vai a Rocha e, como se sabe, as rochas são tão duras que, ás vezes, nem os raios entram com elas.

Nós tambem espantámos deante duma cabeça tão resistente...

B.

Divorcio

POR sentença de 22 de março findo, com transito em julgado, foi decretado o divorcio definitivo dos conjuges José Simões Gaspar e Justina Dias de Jesus, proprietarios, residentes na Ponte da Rata, freguezia de Eirol, desta comarca, o que se anuncia para os devidos efeitos.

Aveiro, 4 de abril de 1923.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Souza Pires.

O escrivão,

Francisco Marques da Silva.

Banco Regional de Aveiro

COMUNICA-SE aos srs. Acionistas que a partir do dia 10 do corrente se encontra em pagamento na séde, nas casas Fonsecas, Santos & Viana, em Lisboa, e Souza Cruz & C.ª, Limitada, no Porto, o dividendo relativo ao exercicio findo na razão de 10 p. c.

Aveiro, 3 de abril de 1923.

A Direcção.

Editos de 30 dias

(2.ª publicação)

PELO Juizo de Direito da comarca de Aveiro, e cartorio do escrivão do quinto oficio — Cristo — processam-se e correm seus termos uns autos de inventario orfanologico por obito de Joana Nunes Freire Simões, que foi casada, domestica, de Cacia, e em que é inventariante o seu viuvo João Simões Nunes, proprietario, daquele mesmo logar. E sem prejuizo do andamento do mesmo inventario, correm editos de 30 dias a contar da segunda e ultima publicação deste anuncio a citar os interessados Benilde Nunes Freire Quaresma, solteira, maior, professora oficial, ausente em parte incerta na cidade do Porto; Artur Nunes Freire Quaresma e esposa Nazaré da Silva Quaresma, ausentes em parte incerta; Alberto Nunes Freire Quaresma, viuvo, oficial do exercito, ausente em parte incerta da India; Luiz Nunes Freire Quaresma, solteiro, maior, ausente em parte incerta da Africa; Manuel Nunes Freire Quaresma, solteiro, maior, ausente tambem em parte incerta da Africa; Sára Cardote Freire, solteira, maior, ausente em parte incerta de Lisboa, para assistirem a todos os termos até final do dito inventario, sob pena de revelia.

Aveiro, 23 de março de 1923.

O Juiz de Direito,

Sousa Pires.

O escrivão do 5.º oficio,

Julio Homem de Carvalho Cristo.

LEILÃO

(VINTE E VINTE E SETE)

NOS dias 20 e 27 de maio proximo, leilão dos penhores com tres mêses de juros em atrazo da casa de penhores desta cidade de João Mendes da Costa.

Ficam assim avisados os senhores mutuarios.

Aveiro, 4 de abril de 1923.